



**RELATÓRIO FINAL DA BANCA EXAMINADORA REFERENTE AO  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE PARA A  
ÁREA DE QUÍMICA CONFORME AVISO DE SELEÇÃO Nº 038/2017  
DE 05/06/2017, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS.**

Após o cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital Nº 038/2017 de 05/06/2017 para a área de Química, conforme determina a Resolução 001/2004 de 29/01/2004, foi gerado este Relatório Final da Banca Examinadora conforme as etapas a seguir:

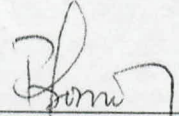
1. Aos catorze dias do mês de agosto do ano em curso a Banca Examinadora composta pelos Professores Raimundo Ribeiro Passos (Presidente), Cristine de Mello Dias Machado e Sergio Massayoshi Nunomura, instituída pela Portaria 115/2017 de 01/08/2017 – ICE, reuniu-se às 10:30 horas na Sala de Professores do DQ/ICE da Universidade Federal do Amazonas para dar início às atividades referentes ao Processo Seletivo para Professor Visitante conforme EDITAL DE ABERTURA Nº. 038/2017, de 05 de junho de 2017 para a área de Química.
2. Realização da Prova Títulos: Após análise das inscrições, a etapa seguinte foi a análise dos títulos. A prova de títulos foi feita mediante análise do *curriculum vitae* do candidato, compreendendo os seguintes itens: i. Titulação Acadêmica; ii. Produção Intelectual na área do Concurso e, iii. Atividade Acadêmica. A pontuação foi feita conforme determinada na Resolução 026/2008 de 30/11/2008. O resultado foi publicado conforme a seguir:

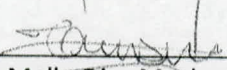
Processo	Nome do candidato	NTA	NPIC	NAA	MAT	Condição
001/2017	ANDRE ESTEVES NOGUEIRA					Classificado
002/2017	SUZAN IALY GOMES MEDEIROS					Não Classificada

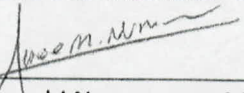
Conforme definido no referido Edital e na Resolução 001/2004, a candidata Suzan Ialy Gomes Medeiros foi desclassificada após análise curricular por não apresentar a exigência mínima do item 8.4 e incisos II e III, a saber, "II. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;" e "III. Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 05 (cinco) anos."

3. Encaminhamento do Resultado Final: Após o cumprimento de todas as etapas descritas acima, foi gerado este relatório pelo presidente da Banca Examinadora, que será submetido ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química, juntamente com os autos originais do Processo Seletivo, considerando o prazo para interposição de recurso por qualquer candidato.

Manaus, 14 de agosto de 2017.

  
Raimundo Ribeiro Passos - Presidente

  
Cristine de Mello Dias Machado - Membro

  
Sergio Massayoshi Nunomura - Membro